

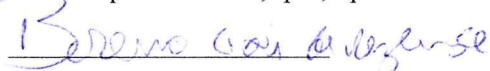
Ata da 44ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo,
realizada em 04 de setembro de 2025.

Às 08 e 45 min do dia 04 de setembro de 2025, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana – Sergipe, situada na Rua Sebastião Oliveira, nº 04, Bairro Marianga. Presente os Senhores Vereadores: Breno Gois de Rezende (Presidente), Fernando Carvalho dos Santos, Cristina Maria De Oliveira Santos, José Amâncio de Oliveira Leite Lima, Edivaldo Oliveira da Silva, Cledson da Rocha, José Rodrigues dos Santos Filho, , Ivoni Lima de Andrade, Pedro Oliveira, Alex Henrique Souza Ferreira, Maria Katiane Gois Cunha, Anderson Pereira Santos e Carlos Vagner Ferreira de Santana. 13 (treze). Ausentes os vereadores Michael Douglas Cunha da Mota, Roosevelt Alves De Santana, Moisés Mendonça Mota e Wagner Menezes de Andrade. Havendo número regimental o Sr. O Presidente declarou aberta a presente sessão, autorizando o 1º secretário a fazer a leitura da ata anterior, que após lida, foi submetida à discussão, não havendo quem discutisse, foi aprovada por unanimidade dos presentes. No Pequeno Expediente, foi Lido o Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, de autoria do Poder Executivo. O projeto altera a Lei Complementar nº 12/2009, acrescentando o art. 106-A, que dispõe sobre a possibilidade de desapropriação de bens imóveis para fins de quitação ou abatimento de débito inscrito em dívida ativa do Município, visando aperfeiçoar os mecanismos de recuperação do crédito tributário municipal e proteger o interesse público. Lido o Projeto de Lei nº 199/2025, de autoria do Poder Executivo. O projeto institui o Concurso Municipal de Fotografia Miguel Teixeira da Cunha em Itabaiana/SE. O principal objetivo é valorizar os fotógrafos locais e promover o Município de Itabaiana através de registros fotográficos que capturem e expressem sua identidade, seus espaços e seu povo. Lido o Projeto de Lei nº 201/2025, de autoria do Poder Executivo. O projeto institui, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Itabaiana, o Programa "EDUCA+ ITABAIANA", que integra o Programa de Premiação por Resultados na Educação Básica, e cria o Sistema de Avaliação da Educação Básica de Itabaiana – SAEBI, visando reconhecer e premiar o desempenho das escolas, professores e equipes diretivas responsáveis pelo processo de alfabetização dos estudantes do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental. Lido o Projeto de Lei nº 183/2025, de autoria de Roosevelt Alves de Santana. Lido o Projeto de Lei nº 195/2025, de autoria de FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS. Lidos os Projetos de Lei nº 196/2025 e nº 197/2025, de autoria de CARLOS VAGNER FERREIRA DE SANTANA. Lido o Projeto de Lei nº 198/2025, de autoria de ALEX HENRIQUE SOUZA FERREIRA. Lido o Projeto de Lei nº 200/2025, de autoria de Cristina Maria de Oliveira Santos. Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2025, de autoria de FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS. Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2025, de autoria de MICHAEL DOUGLAS CUNHA DA MOTA. Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2025, de

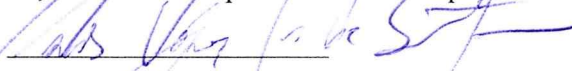
autoria de Alex Henrique Souza Ferreira. Lido o Requerimento nº 34/2025, de autoria de Edivaldo Oliveira da Silva. Lidas as Moções nº 513/2025 e nº 524/2025, de autoria de ALEX HENRIQUE SOUZA FERREIRA. Lidas as Moções nº 516/2025, nº 517/2025, nº 525/2025, nº 532/2025 e nº 533/2025, de autoria de MARIA KATIANE GOIS CUNHA. Lidas as Moções nº 518/2025, nº 519/2025, nº 520/2025, nº 521/2025, nº 522/2025 e nº 523/2025, de autoria de JOSÉ AMÂNCIO DE OLIVEIRA LEITE LIMA. Lidas as Moções nº 526/2025, nº 527/2025 e nº 528/2025, de autoria de CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS. Lida a Moção nº 529/2025, de autoria de FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS. Lidas as Moções nº 530/2025 e nº 531/2025, de autoria de IVONI LIMA DE ANDRADE. Lida a Indicação nº 1006/2025, de autoria de FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS. Lidas as Indicações nº 1007/2025 e nº 1008/2025, de autoria de CARLOS VAGNER FERREIRA DE SANTANA. Lidas as Indicações nº 1009/2025 e nº 1010/2025, de autoria de BRENO GOIS DE RESENDE. Lidas as Indicações nº 1011/2025, nº 1012/2025, nº 1013/2025, nº 1014/2025, nº 1015/2025, nº 1027/2025, nº 1028/2025, nº 1029/2025, nº 1030/2025 e nº 1031/2025, de autoria de Anderson Pereira Santos. Lidas as Indicações nº 1017/2025, nº 1018/2025 e nº 1019/2025, de autoria de IVONI LIMA DE ANDRADE. Lidas as Indicações nº 1020/2025, nº 1021/2025, nº 1022/2025 e nº 1032/2025, de autoria de MICHAEL DOUGLAS CUNHA DA MOTA. Lidas as Indicações nº 1023/2025, nº 1024/2025 e nº 1033/2025, de autoria de CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS. Lida a Indicação nº 1025/2025, de autoria de ALEX HENRIQUE SOUZA FERREIRA. Lidas as Indicações nº 1026/2025, nº 1034/2025 e nº 1035/2025, de autoria de JOSÉ AMÂNCIO DE OLIVEIRA LEITE LIMA. No Grande Expediente, Conforme facultado pela Presidência, fez uso da palavra o representante da categoria dos entregadores de delivery para explanar sobre o **Projeto de Lei Nº 174/2025**, de autoria do Vereador José Rodrigues dos Santos Filho. O orador discorreu sobre as dificuldades e a precariedade da rotina de trabalho dos entregadores, ressaltando a urgente necessidade de regulamentação da profissão para garantir direitos e segurança. Diversos vereadores manifestaram apoio à causa dos entregadores. Houve consenso sobre a relevância do projeto, mas foi destacada a necessidade de promover emendas para aprimorar o texto, visando uma melhor adequação às necessidades da categoria e da sociedade itabaianense. **o Vereador Alex Henrique Souza Ferreira** utilizou seu tempo para se defender do **Requerimento Nº 34/2025**, de autoria do Vereador Edivaldo Oliveira da Silva, que solicita a instalação de uma comissão de ética para apurar suposta quebra de decoro parlamentar. O Vereador Alex Henrique classificou a justificativa do requerimento como "mentirosa", negando veementemente a acusação de que teria agredido verbal e fisicamente servidores públicos em uma Unidade Básica de Saúde. Atribuiu a acusação a um ato de inveja e perseguição política. **O Vereador José Rodrigues dos Santos Filho** abordou temas de interesse público, iniciando com críticas à organização da Micarana. Em seguida, chamou a atenção do plenário para a situação de vulnerabilidade dos moradores do bairro Moita Formosa, cobrando do poder executivo

soluções para problemas crônicos de saneamento básico e falta de água na localidade. A vereadora **Ivoni Lima de Andrade** Abordou a campanha Setembro Amarelo e a prevenção do suicídio entre jovens. O **Vereador Roosevelt Santana** parabenizou a gestão municipal pela realização da Micarana, sugerindo, para futuras edições, a ampliação do percurso do evento. Manifestou ainda o desejo pela retomada da tradicional Festa do Agricultor e finalizou sua fala parabenizando a Rádio Capital pelo trabalho desempenhado no município. Na Ordem do Dia, foi submetido em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 145/2025, de autoria de Carlos Vagner Ferreira de Santana, aprovado por unanimidade dos presentes. Submetido em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 174/2025, de autoria de José Rodrigues dos Santos Filho, aprovado por unanimidade dos presentes. Submetido em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 140/2025, de autoria de Michael Douglas Cunha da Mota, aprovado por unanimidade dos presentes. Submetido em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 160/2025, de autoria de Fernando Carvalho dos Santos, aprovado por unanimidade dos presentes. Submetido em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 165/2025, de autoria de Anderson Pereira Santos, aprovado por unanimidade dos presentes. Submetido em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 166/2025, de autoria de Breno Gois de Resende, aprovado por unanimidade dos presentes. Submetidos em 2ª discussão e votação os Projetos de Lei nº 167/2025 e nº 168/2025, de autoria de Carlos Vagner Ferreira de Santana, aprovados por unanimidade dos presentes. Submetido em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 169/2025, de autoria de Michael Douglas Cunha da Mota, aprovado por unanimidade dos presentes. Submetido em 2ª discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2025, de autoria de Ivoni Lima de Andrade, aprovado por unanimidade dos presentes. Submetido em 2ª discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2025, de autoria de Alex Henrique Souza Ferreira, foi reprovado com dois votos contrários de Moisés e Wagner Menezes e uma abstenção de Roosevelt Santana; a matéria foi rejeitada porque, com a ausência temporária de parte dos vereadores, os 11 votos favoráveis foram insuficientes para atingir o quórum de 2/3. Submetidos em 2ª discussão e votação os Projetos de Decreto Legislativo nº 41/2025 e nº 42/2025, de autoria de Fernando Carvalho dos Santos, aprovados por unanimidade dos presentes. Submetido em 2ª discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2025, de autoria de Edivaldo de Oliveira da Silva, aprovado por unanimidade dos presentes. Submetido em 2ª discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2025, de autoria de Cledson da Rocha, aprovado por unanimidade dos presentes. Submetido em 3ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 157/2025, de autoria de Cristina Maria de Oliveira Santos, aprovado por unanimidade dos presentes. Submetidos em 3ª votação e redação final os Projetos de Lei nº 151/2025 e nº 152/2025, de autoria de Carlos Vagner Ferreira de Santana, aprovados por unanimidade dos presentes. Submetidos em 3ª votação e redação final os Projetos de Lei nº 153/2025, nº 154/2025 e nº 155/2025, de autoria de Breno Gois de Resende, aprovados por unanimidade dos presentes. Submetido em 3ª votação e redação final o Projeto de Lei nº

165/2025, de autoria de Anderson Pereira Santos, aprovado por unanimidade dos presentes. Submetido em 3ª votação e redação final o Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2024, de autoria de Roosevelt Alves de Santana, aprovado por unanimidade dos presentes. Submetido em 3ª votação e redação final o Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2025, de autoria de Edivaldo Oliveira da Silva, aprovado por unanimidade dos presentes. Submetida em discussão e votação única a Moção nº 509/2025, de autoria de Breno Gois de Rezende, aprovada por unanimidade dos presentes. Submetidas em discussão e votação única as Moções nº 510/2025, nº 511/2025 e nº 512/2025, de autoria de José Rodrigues dos Santos Filho, aprovadas por unanimidade dos presentes. Submetidas em discussão e votação única as Moções nº 507/2025 e nº 508/2025, de autoria de Cristina Maria de Oliveira Santos, aprovadas por unanimidade dos presentes. Submetida em discussão e votação única a Moção nº 534/2025, de autoria de Fernando Carvalho dos Santos, aprovada por unanimidade dos presentes. Na Explicação Pessoal, não houve oradores inscritos. O Sr. Presidente, então, declarou encerrada a sessão e convocou uma nova para o dia 16 de setembro de 2025, no horário regimental. Eu, Carlos Vagner Ferreira de Santana, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que, após ser lida, discutida e votada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.



Presidente



1º Secretário